



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **PERKINELMER DO BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA TRIAGEM NEONATAL PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE FENILALANINA E OUTROS AMINOÁCIDOS (ISOLEUCINA, VALINA, METIONINA, GLICINA, TIROSINA, ARGININA, CITRULINA, ORNITINA, HOMOCITRULINA, 5-OXI PROLINA, ÁCIDO PIROGLUTÂMICO), LEUCINA, HEMOGLOBINOPATIAS, TSH (HORMÔNIO ESTIMULANTE DA TIREÓIDE) NEONATAL, 17 OHP (17-HIDROXIPROGESTERONA) NEONATAL, GALACTOSE TOTAL NEONATAL (TGal), BIOTINIDASE, ANTICORPOS ANTI-TOXOPLASMA IGM, G6PD (GLICOSE 6 FOSFATO DESIDROGENASE), TRIPSINA IMUNORREATIVA (IRT), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, NA MODALIDADE COMODATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **PERKINELMER DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.351.210/0001-24 denominada CONTRATADA, com sede na Rua Samaritã, 1117 – 4ª Andar – Jardim das Laranjeiras – São Paulo - SP, CEP. 02518-080, Telefone/Fax (11) 3868-6200/6950, E-mail: rosimeire.almeida@perkinelmer.com neste ato representado por BRAZ MEZZACAPA NETO, portador do RG nº 11.825.953 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.542.378-54, na qualidade de representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.015.675/2012, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 091/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/11/2020 a 28/11/2021**, com base no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações**.

2.2. Conceder o **reajuste de 3,92%**, que representa a variação do **IPCA de Novembro/2019 a Outubro/2020**, concessão a partir de **29/11/2020**, com fundamento no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando os valores contratuais:

- o valor mensal passará de R\$ 314.514,11 (trezentos e quatorze mil quinhentos e quatorze reais e onze centavos) para R\$ 326.843,06 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos);
- o valor anual passará de R\$ 3.774.169,33 (três milhões, setecentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.922.116,78 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Laboratório de Triagem Neonatal, situado no Hospital de Apoio de Brasília - HAB - Endereço: SAIN QD 04 - CEP nº 70.071-125 FONE: 3905-4700

Quantidade de equipamento: item 08

Item	Quant. Anual	Cód. SES	Cód. BR	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
8	60.000	12544	409763	teste	CONJUNTO DETERMINAÇÃO DE PAINEL DE AMINOÁCIDOS, Aplicação: quantificação de Aminoácidos (Fenilalanina, Leucina, Isoleucina, Valina, Metionina, Glicina, Tirosina, Arginina, Citrulina, Ornitina, Homocitrulina, 5-Oxi Prolina e Ácido Piroglutâmico) a partir de sangue total coletado de neonatos em papel filtro. Rastreamento de Aminoacidopatias, Características Adicionais: equipamento automatizado. O equipamento deverá ser capaz de realizar o	R\$ 65,368613	R\$ 3.922.116,78

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620229730001
III	Elemento de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 10.000,00
VI	Nota de Empenho	2020NE09626
VII	Data de Emissão:	25/11/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestou garantia contratual no valor de **R\$ 196.105,84** (cento e noventa e seis mil cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor atual do Contrato, conforme **§ 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 26/11/2020, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRAZ MEZZACAPA NETO, RG n.º 11825953 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 14:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 10/12/2020, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA BRITO - 5521693902-6, Testemunha**, em 10/12/2020, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51453323** código CRC= **571BA9A1**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF